

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.539

DE 31 DE JULHO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **139.113,80**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.51.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - *material de consumo*, 3.3.90.39.00 - *serviço pessoa jurídica*, 4.4.90.52.00 - *material permanente* e 4.4.90.51.00 - *obras e instalações*, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 139.113,80** (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e oitenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
139.113,80

	02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
	696	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
40%		2.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE	
CONSUMO			F.R.: 0111	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 004	FUNDEB 40%	
	697	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
40%		2.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		F.R.: 0111		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 004	FUNDEB 40%	
	698	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
40%		205,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE			F.R.: 0111	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	012 004	FUNDEB 40%	
40%	699	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
		453,15	
PERMANENTE	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	F.R.:	0311	
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
	012 004	FUNDEB 40%	
40%	700	12.361.1006.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
		133.655,65	
INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	OBRAS E	
	F.R.:	0311	
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
	012 004	FUNDEB 40%	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%.

	02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2.500,00	135	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%
			-
Grupo: 0 111	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 004	FUNDEB 40%	
40%	136	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental
		-2.300,00	
Grupo: 0 111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 004	FUNDEB 40%	

205,00	137	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.
Grupo: 0	111			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 004	FUNDEB 40%	
453,15	582	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.
Grupo: 0	311			
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		012 004	FUNDEB 40%	
133.655,65	583	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.
Grupo: 0	311			
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		012 004	FUNDEB 40%	
Anulação (-)				-
139.113,80				

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 139.113,80** (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2068 / Fonte de Recurso 01 11 / 03 11/ FUNDEB 40%

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de julho de 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/07/2020 às 11:18, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **5300** e o código verificador **0D653458**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642- **	31/07/2020 10:50
2	CLEMILSON SANTOS	GONCALVES DOS	***.754.082- **	31/07/2020 12:03

Docto ID: 5300 v1